



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 036/GP/CMUR.

DE 01 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PV. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Ilustre Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PONTE, LOCALIZADA NA LINHA 58, PRÓXIMO A ENTRADA DA FAZENDA MATÃO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO.**”

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que, o referido serviço é de tamanha urgência, pois os moradores da região estão tendo grandes dificuldades de trafegar pelas as vias vicinais de circunferências.

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do nobre chefe Executivo, aproveito a oportunidade deixando agradecimentos com votos de respeito e valor pela a prontidão e agilidade.

Atenciosamente,

João Batista de Oliveira
VER. Presidente/PV
CMUR/ Biênio. 2021-2022.